



COLÉGIO FRANCISCANO NOSSA SENHORA APARECIDA
MANTENEDORA: Sociedade Caritativa e Literária São Franciscano de Assis – ZN
AV. 20 DE SETEMBRO, 231 – CANGUÇU, RS CNPJ: 95.606.380/0010-00
Fone: (53) 3252-1500 – E-mail: secretaria@aparecidacfnsa.net

EDITAL Nº 01/2025

O Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida, torna público, por meio deste Edital, que as matrículas para o ano letivo de 2026, estarão abertas a partir da publicação deste Edital.

1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Ed. Infantil - (re)matrículas	03/10/2025 a 09/02/2026	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Ed. Infantil - novos	17/10/2025 a 09/02/2026	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Anos Iniciais - (re)matrículas	03/10/2025 a 09/02/2026	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Anos Iniciais - novos	17/10/2025 a 09/02/2026	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Anos Finais - (re)matrículas	03/10/2025 a 09/02/2026	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Anos Finais - novos	17/10/2025 a 09/02/2026	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Curso Normal (estágio) - (re)matrículas	03/10/2025 a 09/02/2026	7h45min às 11h 13h15min às 17h

2. CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Apresentar a documentação requerida neste Edital;
- Atender a idade correspondente à série pretendida;
- Não ter pendência(s) financeira(s) de qualquer natureza junto a tesouraria do Colégio, seja referente ao aluno, ou seja, de outros dependentes de seus pais ou responsáveis;
- Atender aos preceitos deste Edital de Matrícula;

3. VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR

3.1. O pagamento da anuidade escolar deverá ser dividido em até 12 (doze) parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da (re)matrícula.

3.2 A data para o pagamento das demais parcelas da anuidade escolar será o dia 10 (dez) de cada mês.

3.3 Para 2026 os valores a serem praticados serão os seguintes:

Nível de Ensino	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Curso Normal
	Maternal I e II, Pré-I e Pré-II	1º, 2º, 3º e 4º ano	5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano	estágio
Valor da anuidade 2026	R\$ 9.297,36	R\$ 9.450,00	R\$ 10.370,40	R\$ 11.067,60
Cada uma das 12 parcelas de 2026 será de:	R\$ 774,80	R\$ 787,50	R\$ 864,20	R\$ 922,30

Obs: Os valores da anuidade foram definidos com base na Lei nº 9.870 de 23/11/99 e no Decreto nº 3.274 de 06/12/99.



COLÉGIO FRANCISCANO NOSSA SENHORA APARECIDA
MANTENEDORA: Sociedade Caritativa e Literária São Franciscano de Assis – ZN
AV. 20 DE SETEMBRO, 231 – CANGUÇU, RS CNPJ: 95.606.380/0010-00
Fone: (53) 3252-1500 – E-mail: secretaria@aparecidacfnsa.net

4. VAGAS

4.1 As vagas oferecidas para o ano de 2026 constam no quadro abaixo, reservando-se o Colégio o direito de não abrir as turmas em que o número mínimo de alunos para funcionamento não for alcançado.

Série / Ano	Nº de vagas
Educação Infantil - Maternal I (2 anos)	15
Educação Infantil - Maternal II (3 anos)	13/19
Educação Infantil - Pré-I	16/21
Educação Infantil - Pré-II	16/21
1º ano do Ens. Fundamental	25
2º ano do Ens. Fundamental	25
3º ano do Ens. Fundamental	25
4º ano do Ens. Fundamental	25
5º ano do Ens. Fundamental	25
6º ano do Ens. Fundamental	30
7º ano do Ens. Fundamental	30
8º ano do Ens. Fundamental	30
9º ano do Ens. Fundamental	30
Estágio Supervisionado - Curso Normal	40

4.2 O Colégio não assegurará as vagas aos alunos que não renovarem a matrícula até as datas fixadas neste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para rematrícula:

- Contrato de prestação de serviço educacional, devidamente assinado e datado pelo responsável financeiro;
- Estar em dia com os encargos educacionais;
- Pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2026 no ato da rematrícula do setor de atendimento.

5.2 Para matrícula:

- 1 foto 3x4 recente, impressa ou digital;
- Xerox legível da certidão de nascimento do(a) aluno(a);
- Xerox da identidade e CPF do(a) aluno(a);
- Xerox da identidade, CPF e comprovante de residência dos responsáveis;
- Histórico escolar (para alunos a partir do 1º ano do Ensino Fundamental);
- Parecer descritivo (para alunos da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental).



COLÉGIO FRANCISCANO NOSSA SENHORA APARECIDA
MANTENEDORA: Sociedade Caritativa e Literária São Franciscano de Assis – ZN
AV. 20 DE SETEMBRO, 231 – CANGUÇU, RS CNPJ: 95.606.380/0010-00
Fone: (53) 3252-1500 – E-mail: secretaria@aparecidacfnsa.net

6. MATERIAL ESCOLAR E DO UNIFORME

6.1 As listas dos materiais necessários para cada série/segmento estão disponíveis na secretaria do Colégio e site institucional.

6.2 O uso diário do UNIFORME é obrigatório da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, conforme catálogo apresentado no ato da matrícula aos responsáveis.

7. ATIVIDADES OPTATIVAS

7.1 O colégio oferece atividades extracurriculares fora do horário escolar. A oferta destas atividades para 2026 será divulgada através do informativo da escola e redes sociais. Os custos destas atividades extracurriculares são apresentados por ocasião de cada evento, e não se encontram inclusos nos valores das anuidades/encargos educacionais aqui apresentados.

8. VIAGENS DE ESTUDOS

8.1 O Colégio promove viagens de estudos, participa de eventos e celebrações em outras localidades. Estas saídas são planejadas de forma a atingirem objetivos pedagógicos definidos para cada série/turma. Os custos destas visitas e/ou viagens são apresentados por ocasião de cada evento, e não se encontram inclusos nos valores das anuidades/encargos educacionais aqui apresentados.

9. CALENDÁRIO ESCOLAR E HORÁRIO

9.1 O calendário escolar de 2026 encontra-se disponível no colégio;

9.2 As aulas terão início no dia 09 de fevereiro de 2026;

9.3 Os horários de funcionamento das aulas serão os seguintes:

Educação Infantil (Maternal I, Maternal II, Pré-I e Pré-II)	13h às 17h50min
1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental	13h às 17h
6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental	7h30min às 11h55min

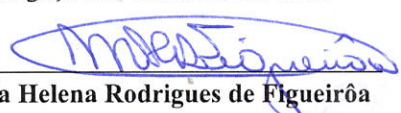
10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A matrícula não é automática, devendo ser requerida, **anualmente**, pelos pais ou responsáveis, no período determinado neste edital e deferida pela direção do colégio.

10.2 Somente serão deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e as estabelecidas neste edital.

10.3 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela direção do colégio.

Canguçu/RS, setembro de 2025.


Maria Helena Rodrigues de Figueirôa
Diretora